

PORTARIA Nº 690/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Comunicação eletrônica do Conselheiro Secretário, em 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a interdição ética na Maternidade Mater Dei, em Guarapuava/PR;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e uso de veículo oficial, para as empregadas públicas **Valéria de Fátima de Paula e Marinete Corssato** à cidade de Guarapuava/PR de dia **13 a 14 de dezembro de 2023** para fiscalização na Maternidade Mater Dei.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diária, para custear despesas com hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário